



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 271/2022.**

Barra Bonita, 26 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo a apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 25/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos bolsistas vinculados ao “Programa Médicos pelo Brasil”, do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6892/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópia anexa, o Município aderiu ao Programa Médicos pelo Brasil, pelo qual estaremos recebendo entre os dias 5 e 8 de setembro de 2022 os médicos destinados pelo referido programa.

Como previsto na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, do Ministério da Saúde, compete ao Município conceder aos médicos bolsistas uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) ao mês.

Sendo assim, estamos solicitando autorização para a concessão de auxílio financeiro aos médicos bolsistas vinculados ao “Programa Médicos pelo Brasil” que estiverem atuando neste Município.

Dessa feita, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, solicitando aos Senhores Edis, diante da sua relevância social, sua aprovação na forma proposta, e **em regime de urgência**, para o qual solicitamos a realização **sessões extraordinárias** para sua apreciação.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA (SP)



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PROJETO DE LEI Nº 25/2022.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos bolsistas vinculados ao "Programa Médicos pelo Brasil", e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de ajuda de custo, aos médicos bolsistas participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

**§ 1º** O auxílio previsto nesta Lei vigorará enquanto o médico bolsista vinculado ao "Programa Médicos pelo Brasil" atuar neste Município.

**§ 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do auxílio.

**Art. 2º** O auxílio financeiro de que trata esta Lei será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, atendendo o disposto na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. ( 15.09 ) Hrs:  
FLS.: — SOB Nº 864/2022  
Barra Bonita, 29 de 08 de 2022  
Liliane



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : [saudebarra@ig.com.br](mailto:saudebarra@ig.com.br)  
[saude@barraBonita.sp.gov.br](mailto:saude@barraBonita.sp.gov.br)



Ofício SMS 105/2022

Barra Bonita, 24 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.  
José Luis Rici  
Prefeito Municipal

Com meus cumprimentos, venho através deste informar que, devido a adesão ao Programa Médicos pelo Brasil, estaremos recebendo entre os dias 05 e 08 de setembro, os médicos destinados ao município pelo referido programa.

Como previsto no referido programa, necessitamos que seja elaborada lei para concessão de ajuda de custo mensal aos médicos bolsistas do curso de formação vinculados ao programa, conforme previsto na Portaria nº 3.193, de 02 de agosto de 2022.

O valor em pecúnia previsto na referida portaria é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Sendo assim, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> a análise do referido assunto, bem como dos documentos em anexo, a fim de que possamos criar dispositivos legais que propiciem tais benefícios aos profissionais do programa.

Sem mais para o momento, e me colocando a disposição para maiores esclarecimentos, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



200

## Termo de Compromisso

Nome do Responsável: NILSON ANTONIO ERENO

Preenchido por: NILSON ANTONIO ERENO

Município: SP-BARRA BONITA

Nº da Solicitação: 14051649000146.2022.0002

Data de Cadastro: 23/08/2022

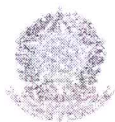
TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SAPS/MS, CNPJ nº 00.394.544/0108-14, neste ato representado por RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE, Secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS), com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 7º andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF) E OS MUNICÍPIOS/DSEI's listados no Anexo I do Edital SAPS/MS nº 13, de 17 de agosto de 2022, para que estes manifestem expressa anuência acerca da nova obrigação instituída por meio da Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, para instituir ajuda de custo, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) exclusivamente aos médicos bolsistas do referido Programa.

As cláusulas presentes no termo aditivo podem ser verificadas na íntegra no Edital SAPS/MS nº 13, de 17 de agosto de 2022 (Anexo II).

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 3.193, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

*Altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que altera o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir ajuda de custo, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) aos médicos bolsistas do referido Programa.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

XV - pagar, como ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no município, o valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

....." (NR)

"Art. 28. ....

VII - receber, exclusivamente do município em que estiver alocado, a título de ajuda de custo mensal, o valor em pecúnia de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

....." (NR)

Art. 2º O município que já firmou termo de adesão ao Programa Médicos pelo Brasil deverá firmar termo aditivo ao termo de adesão, no qual constará expressamente a nova obrigação instituída no inciso XV do art. 8º.

Parágrafo único. Os municípios que não possuem interesse em firmar o termo aditivo serão descredenciados do Programa Médicos pelo Brasil, e os profissionais porventura alocados serão transferidos, conforme determinar a Adaps.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

209

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 páginas

Orgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

## EDITAL SAPS/MS Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), considerando as ações de provimento e aperfeiçoamento de profissionais na Atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, torna pública a realização de chamamento dos municípios listados no Anexo I, para firmar termo aditivo ao termo de adesão e compromisso ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), conforme objeto estabelecido neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto realizar o chamamento dos municípios indicados no Anexo I, que já firmaram termo de adesão e compromisso ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), para:

a) manifestar expresso conhecimento acerca da Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, para instituir ajuda de custo, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) exclusivamente aos médicos bolsistas do referido Programa; e

b) firmar termo aditivo ao termo de adesão e compromisso, que se encontra disposto no Anexo II deste Edital, para declarar expressa anuência acerca da nova obrigação instituída.

1.2. Os municípios listados no Anexo I, que não possuírem interesse em firmar o termo aditivo, serão descredenciados do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), e os profissionais porventura alocados serão transferidos, conforme determinar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps).

### 2. DAS ETAPAS PARA FIRMAR O TERMO ADITIVO

2.1. Os municípios listados no Anexo I que possuírem interesse em firmar o termo aditivo, deverão, por intermédio de seus representantes legais:

a) acessar o Sistema e-Gestor, por meio do endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml>, no prazo de 23 a 26 de agosto de 2022, com seu login e senha específicos, e escolher a opção "Gerencia APS";

b) clicar no botão "Nova Adesão", e selecionar a estratégia "Programa Médicos pelo Brasil - Termo Aditivo Ajuda de Custo 2022";

c) inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Médicos pelo Brasil" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do município aderente, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Médicos pelo Brasil, de que trata este Edital; e,

d) finalizar a adesão.

2.2. A SAPS/MS não se responsabiliza por adesões no e-Gestor não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de comunicação ou de transmissão, falta de energia elétrica, bem como outros fatores externos que impeçam a transferência de dados.

2.3. A SAPS/MS disponibilizará nos endereços eletrônicos <https://egestorab.saude.gov.br> e <https://aps.saude.gov.br>, a relação dos entes federativos que firmaram o termo aditivo ao termo de adesão e compromisso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





3.1. Os prazos indicados neste Edital poderão ser alterados ou prorrogados a critério da SAPS/MS, com respectiva divulgação nos endereços eletrônicos <https://egestorab.saude.gov.br> e <https://aps.saude.gov.br>.

3.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pela opção de ligação gratuita para o 136, opção "8" / opção "0".

**RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE DEVEM FIRMAR O TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB)**

UF	MUNICÍPIO/DSEI
AC	Acrelandia
AC	Assis Brasil
AC	Brasileia
AC	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURUS
AC	Manoel Urbano
AC	Porto Acre
AC	Porto Walter
AC	Rodrigues Alves
AC	Santa Rosa do Purus
AC	Sena Madureira
AC	Tarauaca
AC	Xapuri
AL	agua Branca
AL	Belo Monte
AL	Campestre
AL	Canapi
AL	Colonia Leopoldina
AL	Craibas
AL	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALAGOAS E SERGIPE
AL	Dois Riachos
AL	Estrela de Alagoas
AL	Girau do Ponciano
AL	Igreja Nova
AL	Inhapi
AL	Jacuipe
AL	Joaquim Gomes
AL	Junqueiro
AL	Lagoa da Canoa
AL	Limoeiro de Anadia
AL	Maravilha
AL	Mata Grande
AL	Olho d'agua do Casado
AL	Olivencia
AL	Palestina
AL	Pao de Acucar
AL	Piacabucu
AL	Piranhas
AL	Porto Real do Colegio

20

SE	Simao Dias
SE	Tomar do Geru
SE	Umbauba
SP	Adolfo
SP	Agual
SP	aguas de Lindoia
SP	Altinopolis
SP	Americana
SP	Americo Brasiliense
SP	Americo de Campos
SP	Apiai
SP	Aracoiaba da Serra
SP	Arealva
SP	Areiopolis
SP	Artur Nogueira
SP	Assis
SP	Avai
SP	Avare
SP	Balbinos
SP	Bananal
SP	Bariri
SP	Barra Bonita
SP	Barra do Chapeu
SP	Barra do Turvo
SP	Barrinha
SP	Bataiais
SP	Bernardino de Campos
SP	Boa Esperanca do Sul
SP	Bocaina
SP	Botucatu
SP	Brotas
SP	Buritizal
SP	Cabreuva
SP	Cajobi
SP	Campinas
SP	Campo Limpo Paulista
SP	Cananeia
SP	Capeta do Alto
SP	Caraguatatuba
SP	Carapicuiiba
SP	Cardoso
SP	Casa Branca
SP	Cesario Lange
SP	Charqueada
SP	Cotia
SP	Cruzeiro
SP	Cunha
SP	Diaderna
SP	Dobrada
SP	Dourado



PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL  
CRONOGRAMA DA 6ª CONVOCAÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Início da etapa</b>	<b>Prazo final da etapa</b>
Convocação dos candidatos	11/08/2022	
Submissão dos documentos pelo candidato	12/08/2022	16/08/2022
Validação documental pela Adaps	17/08/2022	22/08/2022
Envio de cartas de apresentação ao médico	22/08/2022	24/08/2022
Apresentação do médico no município	29/08/2022	31/08/2022
Confirmação da chegada do médico no município pelo Gestor municipal	Em até 24 horas após a apresentação do médico, considerando o prazo acima	
Início das atividades	05/09/2022	08/09/2022

Brasília, 11 de agosto de 2022

## COMUNICADO

### PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Prezado(a) Gestor(a),

Informamos que, foi publicado o Edital SAPS/MS nº 13, de 17 de agosto de 2022, que tem por objeto realizar o chamamento dos municípios indicados no anexo I, para firmar termo aditivo ao termo de adesão e compromisso ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), disponível por meio do link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-saps/ms-n-13-de-17-de-agosto-de-2022-423480061>.

Os municípios deverão:

- a) manifestar expresso conhecimento acerca da **Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022**, que altera a Portaria GM/MS nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021, para instituir ajuda de custo, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB) exclusivamente aos médicos bolsistas do referido Programa; e
- b) firmar termo aditivo ao termo de adesão e compromisso, que se encontra disposto no Anexo II do Edital, para declarar expressa anuência acerca da nova obrigação instituída.

*Os municípios listados no Anexo I, que não possuem interesse em firmar o termo aditivo, serão descredenciados do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), e os profissionais porventura alocados serão transferidos, conforme determinar a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps).*

#### ETAPAS PARA FIRMAR O TERMO ADITIVO

Os municípios listados no Anexo I que possuem interesse em firmar o termo aditivo, deverão, por intermédio de seus representantes legais:

- a) acessar o Sistema e-Gestor, por meio do endereço eletrônico <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml>, no prazo de 23 a 26 de agosto de 2022, com seu login e senha específicos, e escolher a opção "Gerencia APS";
- b) clicar no botão "Nova Adesão", e selecionar a estratégia "Programa Médicos pelo Brasil - Termo Aditivo Ajuda de Custo 2022";
- c) inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Médicos pelo Brasil" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do município aderente, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Médicos pelo Brasil.

Atenciosamente,

Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Ministério da Saúde



**Candidatos aprovados, a Adaps está disponibilizando em seu site a 6ª lista de convocação.**

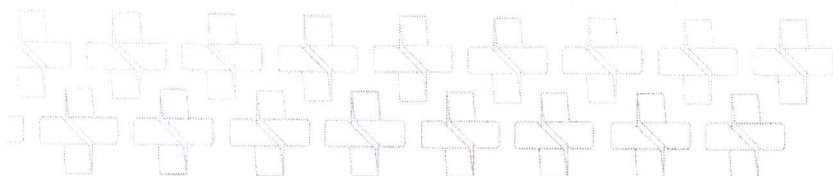
**As convocações foram enviadas no dia 11/08 para os e-mails individuais e por mensagem de texto via celular conforme informações de e-mail e número de telefone registradas no ato de inscrição.**

**Pessoa Com Deficiência (PCD)**

NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	UF
CATIUCIA SOARES MELEGARIO	0460766-0	Médico Bolsista	Santa Maria Madalena	RJ
MAURICIO VAILLANT AMARANTE	0470060-0	Médico Bolsista	Vitoria	ES

**Ampla Concorrência**

NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	UF
ABEL KRAMER	0461835-1	Médico Bolsista	Sao Miguel do Iguacu	PR
ACNA SANTOS CARVALHO	0476790-0	Médico Bolsista	Serra	ES
ADILSON LIMA GONCALVES	0478701-3	Médico Bolsista	Praia Grande	SP
ADLE LEVINO SANDES VIEIRA	0462460-2	Médico Bolsista	Itape	BA
ADRIA CARINE DOS REIS DE MELO	0463327-0	Médico Bolsista	Mucajai	RR
ADRIANE BORGES DE ANDRADE MENDANHA	0480215-2	Médico Bolsista	Novo Gama	GO
ADRIANO APARECIDO CORREIA DAMASCENO	0467039-6	Médico Bolsista	Ribeirao das Neves	MG
ADRIANO SILVA CARNEIRO	0471671-0	Médico Bolsista	Heliópolis	BA
AGRA NIEDJE SIMAO DA SILVA SOUSA PAULINO	0473312-6	Médico Bolsista	Princesa Isabel	PB
AILA GONCALVES DA SILVA	0470217-4	Médico Bolsista	Cariacica	ES
AIRTON LUNA DA SILVA	0472714-2	Médico Bolsista	Sao Vicente	SP
ALANO ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	0463688-0	Médico Bolsista	Sao Benedito	CE
ALBERTO HINDI NETO	0460952-2	Médico Bolsista	Itacare	BA
ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR	0465433-1	Médico Bolsista	Joao Lisboa	MA
ALEF DA SILVA AMORIM	0469410-4	Médico Bolsista	Salvador	BA
ALEXANDRE DA SILVA LEOPOLDINO	0470881-4	Médico Bolsista	Alvorada D'Oeste	RO
ALEXANDRE HOLANDA SABINO	0470366-9	Médico Bolsista	Maracanau	CE
ALEXANDRE VINICIUS MARINHO BORGES	0470416-9	Médico Bolsista	Gravata	PE
ALEXEI MENA MORALES	0472675-8	Médico Bolsista	Barra Bonita	SP
ALICE AGUIAR RIBEIRO	0477276-8	Médico Bolsista	Amelia Rodrigues	BA
ALINE AMELIA DINIZ ABREU	0475213-9	Médico Bolsista	Lagoa Santa	MG
ALINE DA GRACA MAGALHAES MARQUES	0470345-6	Médico Bolsista	Aracoíaba	CE



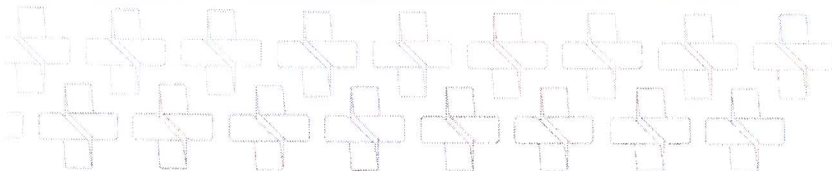


NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	UF
THAIS CHAVES SANTOS AGUIAR	0465319-0	Médico Bolsista	Ribeirão do Largo	BA
THAISE ALMEIDA SILVA	0462915-9	Médico Bolsista	Morro do Chapéu	BA
THAIZA HELENA LABRE ABDALLA	0469657-3	Médico Bolsista	Campina Grande do Sul	PR
THALITA MAYARA RAMOS DA SILVA	0471733-3	Médico Bolsista	Irapuru	SP
THARCISIO PEREIRA BRITO	0477862-6	Médico Bolsista	Russas	CE
THASSIA STEFANY FERREIRA	0475013-6	Médico Bolsista	Esmeraldas	MG
THAYSE ANNE FERREIRA DA SILVA	0464269-4	Médico Bolsista	Lagoa da Canoa	AL
THIAGO DE SOUSA SANTOS	0465520-6	Médico Bolsista	Capinzal do Norte	MA
THIAGO HENRIQUE FLORENCIO DE OLIVEIRA	0475342-9	Médico Bolsista	Bezerros	PE
THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES	0466981-9	Médico Bolsista	Fortaleza	CE
THIAGO PATRICIO DA SILVA	0471302-8	Médico Bolsista	Paulo Afonso	BA
THIAGO REIS ROCHA	0474591-4	Médico Bolsista	Ibirapitanga	BA
THOMAZ DA SILVA CARVALHO	0472735-5	Médico Bolsista	Mato Queimado	RS
TIAGO TAVARES PIMENTEL	0471414-8	Médico Bolsista	Presidente Kennedy	ES
UBIRAJARA PASTOR DE ANDRADE SOUSA	0464588-0	Médico Bolsista	Itaparica	BA
VALENTINE DIAS BUTZKE	0469953-0	Médico Bolsista	Cantanhede	MA
VALERIA GADELHA DE OLIVEIRA	0473399-1	Médico Bolsista	Quixere	CE
VALQUIRIA FUZARI DOS SANTOS	0469046-0	Médico Bolsista	Alta Floresta D'Oeste	RO
VALTER LUIS FIUZA JUNIOR	0468699-3	Médico Bolsista	Aparecida de Goiânia	GO
VANESSA DA CRUZ DE AGUIAR	0462068-2	Médico Bolsista	Monte Negro	RO
VANESSA DE CASTRO MARCELINO	0481189-5	Médico Bolsista	Cujubim	RO
VERONICA MENDES SOARES	0465929-5	Médico Bolsista	Regeneracao	PI
VINICIUS LUCIO GODEIRO	0473674-5	Médico Bolsista	Santana do Matos	RN
VINICIUS RIBEIRO CRUZ	0466160-5	Médico Bolsista	Capetinga	MG
VITOR AMARAL LOPES	0473143-3	Médico Bolsista	Santa Maria de Jetiba	ES
VITOR LOPES RIEMMA	0461260-4	Médico Bolsista	Sao Sebastiao	SP
VITOR ROMARIO FRANCA SILVA	0464398-4	Médico Bolsista	Jaboatao dos Guararapes	PE
VITORIA HELENA CARVALHO FURTADO DE MENDONCA	0474019-0	Médico Bolsista	Piau	MG
VITORIA TREICHEL CAZAROTTO	0480968-8	Médico Bolsista	Santa Maria	RS
WAGNER LUCIO MAIA BESERRA	0472844-0	Médico Bolsista	Carius	CE
WALESKA CID SILVA	0461901-3	Tutor Médico	Serra	ES
WALLACE PEREIRA MARTELETE	0474127-7	Médico Bolsista	Serra	ES
WALTER SIMOES FILHO	0461550-6	Médico Bolsista	Sao Paulo	SP
WASHINGTON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	0472690-1	Médico Bolsista	Riachuelo	SE
WERGILA RUANA GONCALVES BARROS	0470796-6	Médico Bolsista	Missao Velha	CE
WESLEY CASSIO DE SOUZA SILVA	0472775-4	Médico Bolsista	Eunapolis	BA
WESLEY SANTOS GARCIA	0460835-6	Médico Bolsista	Araguatins	TO
WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	0479979-8	Médico Bolsista	Elias Fausto	SP
WILLIAN FELICIO DOS REIS	0466655-0	Médico Bolsista	Sao Joao de Iracema	SP
WILTON FRANCELINO GOULART FILHO	0461048-2	Médico Bolsista	Abadia dos Dourados	MG
YAIDEL NARANJO CASTRO	0466838-3	Médico Bolsista	Niquelandia	GO
YAMILET LOPEZ BORGES	0464590-1	Médico Bolsista	Barra Bonita	SP
YANILI MAGDARIAGA MENENDEZ	0460166-1	Médico Bolsista	Bonfim do Piaui	PI
YASMIIN LOAIY MOHED KARAJAH	0467860-5	Médico Bolsista	Brasilia	DF
YASMIIN PRISCILA PORTES MEIRA	0469366-3	Médico Bolsista	Santa Rita	MA
YASMINE ALENCAR OLIVEIRA PONTES	0461846-7	Médico Bolsista	Santa Luzia	MA
YELINE GARCIA BERREY	0463755-0	Médico Bolsista	Araquari	SC
YENIEL PEREZ FERNANDEZ	0474926-0	Médico Bolsista	Caarapo	MS
YISLENIS MALENA DE ARMAS NUNEZ	0472221-3	Médico Bolsista	Salgado	SE
YULIESKA PACHECO TORRES	0476489-7	Médico Bolsista	Santa Luzia do Itanhhy	SE

61. 3041-9591

[www.adapsbrasil.com.br](http://www.adapsbrasil.com.br)

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,  
7º andar, Edifício Carlton Tower,  
Asa Sul, Brasília-DF





UF	MUNICÍPIO	ID	CONVOCADO	CPF	CARGO	DATA DE APRESENTAÇÃO PREVISTA INFORMADA PELO MÉDICO
SC	Florianopolis	0467136-8	AMANDA PEREIRA TRIANI	529.XXX.XXX-91	Médico Bolsista	31/08/2022
SC	Louro Muller	0461240-0	KEROLAI FERREIRA DOS SANTOS	9.XXX.XXX-10	Médico Bolsista	12/09/2022
SC	Porto Belo	0476450-1	QUESIA KASSIA OLIVEIRA SILVA	45.XXX.XXX-39	Médico Bolsista	12/09/2022
SE	Aquidaba	0472378-3	PLINIO MARCOS SOUZA SANTOS	939.XXX.XXX-20	Médico Bolsista	31/08/2022
SE	Cedro de Sao Joao	0471156-4	BEATRIZ GUIMARAES RAMOS	74.XXX.XXX-27	Médico Bolsista	31/08/2022
SE	Frei Paulo	0463047-5	KAMILLA MAGALHAES SANTOS	35.XXX.XXX-46	Médico Bolsista	12/09/2022
SE	Itaporanga d'Ajuda	0471089-4	MATHEUS ALMEIDA ARAUJO	51.XXX.XXX-32	Médico Bolsista	29/08/2022
SE	Lagarto	0471334-6	LORENA ROCHA RODRIGUES	25.XXX.XXX-3	Médico Bolsista	31/08/2022
SE	Lagarto	0468549-0	SAMARA CAMILO DE OLIVEIRA TELES	58.XXX.XXX-7	Médico Bolsista	31/08/2022
SE	Santa Luzia do Itanhhy	0476489-7	YULIESKA PACHECO TORRES	67.XXX.XXX-8	Médico Bolsista	12/09/2022
SE	Santo Amaro das Brotas	0467496-0	FLAVIA ANDREZZA DO NASCIMENTO ARAUJO	24.XXX.XXX-93	Médico Bolsista	29/08/2022
SE	Sao Francisco	0463459-4	MICHAEL NUNES MELO	54.XXX.XXX-23	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Bananal	0470377-4	TAGIANE DE OLIVEIRA BARCELLOS	325.XXX.XXX-71	Médico Bolsista	12/09/2022
SP	Barra Bonita	0464590-1	YAMILET LOPEZ BORGES	74.XXX.XXX-62	Médico Bolsista	30/08/2022
SP	Barra Bonita	0472675-8	ALEXEI MENA MORALES	80.XXX.XXX-2	Médico Bolsista	12/09/2022
SP	Elias Fausto	0479979-8	WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	229.XXX.XXX-36	Médico Bolsista	12/09/2022
SP	Fernando Prestes	0468452-4	NATALIA BEATRIZ CABRERA	418.XXX.XXX-63	Médico Bolsista	29/08/2022
SP	Florinia	0468493-1	DOUGLAS FERNANDO ALVES	401.XXX.XXX-41	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Franca	0468689-6	LUCIANA ARAUJO DE MEDEIROS ONO	48.XXX.XXX-55	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Indaiatuba	0471985-9	LORENA MICHELLE REIS DO CARMO	27.XXX.XXX-24	Médico Bolsista	29/08/2022
SP	Itatiba	0465069-7	ANA PAULA NUNES DE SA BARBOSA	780.XXX.XXX-53	Médico Bolsista	12/09/2022
SP	Joao Ramalho	0476525-7	RAFAEL MARTINS VIANA	317.XXX.XXX-2	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Potim	0473687-7	LILIAN APARECIDA GAY DA SILVA BOTTESINI	279.XXX.XXX-54	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Riversul	0473641-9	LUCAS EDUARDO LIDUENA ELEUTERIO	447.XXX.XXX-56	Médico Bolsista	30/08/2022
SP	Sao Joao de Iracema	0466655-0	WILLIAN FELICIO DOS REIS	368.XXX.XXX-86	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Sao Jose dos Campos	0466289-0	CAMILA GELMI MARIANO TAVARES SANTOS	314.XXX.XXX-6	Médico Bolsista	31/08/2022
SP	Sao Jose dos Campos	0475029-2	GUILHERME VENANCIO PALLEY GUIMARAES	123.XXX.XXX-82	Médico Bolsista	31/08/2022

12/15